



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 24/2004

Apresentado em: 12/4/2004

Aprovado em: 12/4/2004

Rejeitado em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas as exigências regimentais, seja remetido ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que informe a esta Casa Legislativa as condições de realização do procedimento de licitação para a contratação de empresa responsável pela construção da Casa do Idoso, remetendo cópia do processo licitatório pertinente.

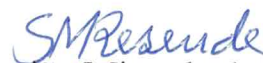
JUSTIFICATIVA

Fomos informados que a construção da Casa do Idoso, iniciada recentemente, ficou a cargo de empresa situada na cidade de Uberlândia. Tal obra poderia, a princípio, ser realizada por profissionais situados em Indianópolis.

Desta forma, considerando-se que seria possível a contratação de profissionais do Município, o que atenderia os interesses da municipalidade, formulamos a presente indagação, que merece o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 2004.


Jackson José Alves da Silva
Vereador


Sebastião Miranda de Resende
Vereador